

ADENDO AO REGULAMENTO

3.1

a) Os municípios urbanos, que, por meio de documento legal específico, possuírem a totalidade de seu território (100%), em área urbanizada, serão avaliados por meio do atendimento aos indicadores estabelecidos e o envio da documentação comprobatória solicitada no Formulário da Avaliação dos Indicadores, **não sendo avaliados no Eixo “Agricultura Sustentável”**, tomando-se como referência os anos de 2013/2014, e sendo redistribuída a pontuação conforme 4 eixos temáticos/12 indicadores, totalizando 100 pontos:

EIXOS TEMÁTICOS	Pontuação Máxima
EIXO 1- POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25
Indicador 1- Estrutura Municipal de Meio Ambiente	6,25
Indicador 2 - Efetividade dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente	6,25
Indicador 3- Implementação da Política de Educação Ambiental	6,25
Indicador 4- Capacitação em Educação Ambiental	6,25
EIXO 2 -SANEAMENTO AMBIENTAL	25
Indicador 5- Coleta sistemática de resíduos sólidos urbanos implementada	5
Indicador 6 - Cobertura da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos	5
Indicador 7 - Disposição final de resíduos sólidos urbanos ambientalmente adequada, de acordo com a Lei N.12.305/2010	5
Indicador 8 - Inclusão social dos catadores de materiais recicláveis	5
Indicador 9 - Redes de esgoto e água tratada implantados.	5
EIXO 3-RECURSOS HÍDRICOS	25
Indicador 10- Melhoria de qualidade da água	25
EIXO 4- BIODIVERSIDADE	25
Indicador 11 - Unidade de conservação	12,5
Indicador 12 - Áreas Verdes	12,5
TOTAL DE PONTOS DA CERTIFICAÇÃO	100